



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO TERMO DE DISPENSA Nº 001/2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos da art. 24º, Inciso II, Lei 8.666/93, dispense o procedimento licitatório para a realização da despesa abaixo especificada, homologado e adjudicado. Processo: 21487/2021. Credor: JOANA VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 09.902.215-04, e inscrito no CPF: 822.315.245-20 Valor: O valor da presente locação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação: 0600.2024.33903600.15000000. Objeto: Locação do imóvel situado na cidade de Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento da Administração Regional de Portão, de acordo com as especificações do Projeto Básico, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público. Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

### ~~EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022~~

~~Locatário: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. Locador: JOANA VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 09.902.215-04, e inscrito no CPF: 822.315.245-20. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 001/2022, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93. Processo: 21487/2021. Objeto: Locação do Imóvel situado na cidade de Lauro de Freitas, Bahia, para funcionamento da Administração Regional de Portão, de acordo com as especificações do Projeto Básico, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público. Valor: O valor da presente locação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação: 0600.2024.33903600.15000000. Prazo de vigência: O contrato de locação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado oportunamente, conforme interesse das partes, ou por interesse da Administração, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.245/91. Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.~~